

PORTARIA CME N° 01 de 11 de outubro de 2023.

INSTITUI A COMISSÃO PARA A
IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO
INTEGRAL NO MUNICÍPIO.

SÔNIA APARECIDA BARBOSA, Presidente do Conselho Municipal de Educação - CME, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Instituir a Comissão para a implantação da Política de Educação Integral nas escolas municipais de Educação Infantil no Município, devendo ser composta por 05 (cinco) Conselheiros Titulares.

Art. 2º - Por meio de Assembleia, ficam nomeadas as Conselheiras abaixo relacionadas:

1. Amanda Bressanin Paviani.
2. Clécia Regina Quinaglia.
3. Fátima Ap. Vieira da Silva.
4. Jucely Ap. Garcia dos Santos.
5. Sirlene Graciano Lodi.

Art. 3º - São atribuições da Comissão, acompanhar a elaboração da proposta da implantação da Política de Educação Integral no Município, a ser promovida pela Secretaria Municipal de Educação e pelo Poder Executivo, bem como emitir Parecer Final devendo apresentá-lo ao Conselho Municipal de Educação em reunião oportuna.

Art. 4º - As reuniões de trabalho acontecerão quinzenalmente, ou de acordo com a necessidade, observando-se que o prazo final para sua implantação é 24 de março de 2024.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barra Bonita, 11 de outubro de 2023.

SÔNIA APARECIDA BARBOSA

Presidente do Conselho Municipal de
Educação – CME